

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE Nº 28530/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA E A EMPRESA CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo **Sr. JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 21.013.754/0001-56, representado pela Sra. **JACKELINE MARIA BARBOSA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 011.279.074-76, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, do outro lado a Empresa **CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.307.281/0001-80, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 14, Bairro Farol, Maceió, Alagoas, representada pelo Sr. **FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS**, inscrito no CPF nº 063.319.484-06, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 28530/2021 por 12 (doze) meses e o acréscimo de aproximadamente 16,628%, conforme demonstrativo constante no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste Termo Aditivo equivale a R\$ 2.292.339,36 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado na tabela a seguir:





VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 28530/2021	R\$ 1.965.511,44 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO Nº 28530/2021	R\$ 326.827,92 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 28530/2021 APÓS O 2º TERMO ADITIVO	R\$ 2.292.339,36 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
PORCENTAGEM APROXIMADA DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 28530/2021	16,628% (dezesseis vírgula seiscentos e vinte e oito por cento)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos Programas de Trabalho:

07.70.10.302.2040.6034 – Acesso e Qualidade do Atendimento na Rede de Atenção Psicossocial – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0.1.600.1.000402 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ 47.771,70 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e setenta centavos);

07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0.1.500.1.000010 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ 340.337,03 (trezentos e quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos);

07.70.10.301.2040.6036 – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0.1.600.1.000401 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ 1.154.184,14 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos);

07.70.10.121.2040.6070 – Fortalecimento do Processo de Planejamento na Gestão do SUS - Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0.1.500.1.001002 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ 52.523,36 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos);

07.70.10.302.2040.6071 – Qualificação, Aperfeiçoamento e Ampliação do Acesso dos Usuários à Assistência Ambulatório – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0.1.600.1.000402 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ 114.719,01 (cento e quatorze mil, setecentos e dezenove

reais e um centavo);

07.70.10.302.2040.6072 – Ampliação do Acesso e Qualificação do Atendimento as Pessoas com Deficiência – 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0.1.600.1.000402 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ 63.713,07 (sessenta e três mil, setecentos e treze reais e sete centavos);

07.70.10.305.2040.6074 – Qualificação e Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0.1.600.1.000403 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ 118.623,31 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e um centavos);

07.70.10.305.2040.6075 – Promoção da Integração de Ações e Serviços da Atenção e Saúde Materna e à Saúde – 3.3.9.0.39.00.00.00.0000.0.1.600.1.000402 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor total de R\$ R\$ 52.523,36 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo Único. Do valor total do presente Termo Aditivo, estima-se utilizar no exercício de 2024 o valor de R\$ 1.944.394,98 (hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), restando um saldo de R\$ 347.944,38 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) que será executado no exercício de 2025, oportunidade em que será realizada a devida indicação orçamentária para dar suporte as despesas naquele exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

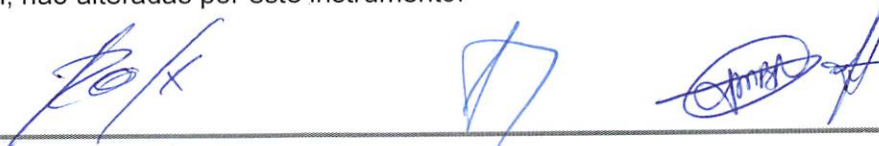
Por força deste Termo Aditivo o Contrato nº 28530/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O gestor do contrato permanecerá sendo o servidor José Carlos Duarte de Araújo, portador do CPF nº 459.726.804-91, cujas atribuições estão a seguir relacionadas na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 28530/2021.

CLÁUSULA SEXTA – INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.






CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 16 de fevereiro de 2024.



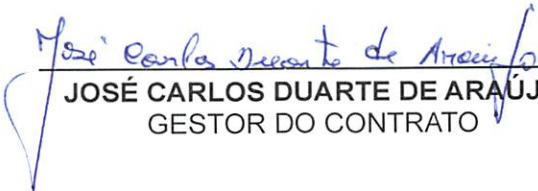
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
CONTRATANTE



JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVENIENTE



FELIPE DE CARVALHO FERNANDES REIS
CENTURY COMÉRCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CONTRATADA



JOSÉ CARLOS DUARTE DE ARAÚJO
GESTOR DO CONTRATO



ANEXO ÚNICO - QUANTITATIVO DE KITS E VALORES

SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 28530/2021 APROXIMADAMENTE 16,628% NOS ITENS (1,2,3,4,5,6,9 e 10)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	V. TOTAL DE 24 FEV. A DEZ. DE 2024	V. TOTAL DE JAN 2025 A 23 DE FEV 2025	VALOR ANUAL
1	Kit 01 de Alarme com Fotoverificação	9	R\$ 1.019,01	R\$ 9.171,09	R\$ 93.348,59	R\$ 16.704,49	R\$ 110.053,08
2	Kit 02 de Alarme com Fotoverificação	12	R\$ 1.175,34	R\$ 14.104,08	R\$ 143.559,39	R\$ 25.689,57	R\$ 169.248,96
3	Kit 03 de Alarme com Fotoverificação	28	R\$ 1.409,84	R\$ 39.475,52	R\$ 401.804,40	R\$ 71.901,84	R\$ 473.706,24
4	Kit 04 de alarme com fotoverificação	14	R\$ 1.800,66	R\$ 25.209,24	R\$ 256.594,05	R\$ 45.916,83	R\$ 302.510,88
5	Kit 01 de CFTV IP	54	R\$ 1.177,92	R\$ 63.607,68	R\$ 647.435,31	R\$ 115.856,85	R\$ 763.292,16
6	Kit 02 de CFTV IP	11	R\$ 1.886,43	R\$ 20.750,73	R\$ 211.212,79	R\$ 37.795,97	R\$ 249.008,76
7	Kit 03 de CFTV IP	1	R\$ 2.594,94	R\$ 2.594,94	R\$ 26.412,78	R\$ 4.726,50	R\$ 31.139,28
9	Kit 01 de Comunicação	53	R\$ 255,00	R\$ 13.515,00	R\$ 137.563,39	R\$ 24.616,61	R\$ 162.180,00
10	Kit 01 de Convergência para Aplicativo Móvel	52	R\$ 50,00	R\$ 2.600,00	R\$ 26.464,29	R\$ 4.735,71	R\$ 31.200,00
TOTAL			R\$ 11.369,14	R\$ 191.028,28	R\$ 1.944.394,99	R\$ 347.944,37	R\$ 2.292.339,36